

MATRIZ DE RISCOS

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO COMPLEXO DO XURI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Responsabilidade	
						Cesan	Contratada
1	Risco de implantação	Inadequação no desempenho dos serviços quanto à qualidade, quantidade e custo.	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	Contratação preço global – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; conforme projeto.	Contratada Seguradora		X
2	Atraso na Legalização de Áreas, desapropriações, licenças ambientais, alvaras	Atraso nos procedimentos das licenças e alvaras, quando o processo é de responsabilidade da Contratada gerando custos adicionais às obras/serviços	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Suspensão temporária do contrato e/ou Prorrogação do prazo, com processo previamente aprovado pela CESAN. Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.		X
		Atraso nos procedimentos na legalização de áreas, licenças ambientais, alvaras, quando processo for de responsabilidade da Contratante, gerando custos adicionais às obras/serviços	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Suspensão temporária do contrato e/ou Prorrogação do prazo, com processo previamente aprovado pela CESAN.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.	X	
3	Alterações de projeto	Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratante.	Atraso no cronograma Aumento dos custos	Remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela CESAN.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da alteração dos projetos.	X	
		Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratada	Atraso no cronograma	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela CESAN, e o resultado técnico e econômico anteriormente proposto for atingido integralmente	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, os riscos decorrente da alteração dos projetos.		X
4	Condições Geotécnicas/Sondagens	Ocorrência qualitativa ou quantitativa de solo divergente daquele que consta no caderno de execução de obras e/ou projetos.	Atraso no cronograma Aumento dos custos	Remuneração pelo tipo de solo e volume efetivamente movimentado.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da ocorrência qualitativa e quantitativa dos solos.	X	
5	Roubos, furtos ou extravios no local da obra	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra	Atraso no cronograma	Paralisação dos serviços por falta de segurança	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro		X
6	Pavimentação	Ocorrência qualitativa ou quantitativa de pavimento divergente daquele que consta nos elementos técnicos da licitação	Atraso no cronograma Aumento dos custos	Remuneração pelo tipo de pavimento existente	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da ocorrência qualitativa e quantitativa dos tipos de pavimento.	X	
7	Interferências / interligações	Remanejamento ou adequação dos serviços em razão de interferências previstas nos elementos técnicos ou base cadatral e/ ou encontradas <i>in loco</i> .	Atraso no cronograma.	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela CESAN, e o resultado técnico e econômico anteriormente proposto for atingido integralmente	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da alteração dos projetos.		X
8	Retrabalho na execução dos serviços	Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque do solo ou em desconformidade com o especificado	Atraso no cronograma.	Atraso na execução dos serviços pelo retrabalho a ser executado.	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro		X
9	Mudanças tributárias	Mudança na legislação tributária que reduza ou aumente os custos da obra.	Aumento dos custos.	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro	Responsabilidade da contratada e contrante pela condição específica.	X	X

MATRIZ DE RISCOS

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO COMPLEXO DO XURI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Responsabilidade	
						Cesan	Contratada
10	Responsabilidades Cíveis	Greves da equipe contratada, danos materiais, pessoais e morais causados à terceiros, incluindo nesta relação a Cesan, a Contratada, bem como seus administradores, empregados, e subcontratados/ Terceirizados.	Aumento dos custos, Processo e Danos, Atrasos de obra.	Responsabilidade Civil geral; Seguro responsabilidade civil	Contratada Seguradora.		X
11	Condições Climáticas	Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja equivalente ou inferior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.		X
		Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja superior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Prorrogação do prazo, com processo previamente aprovado pela CESAN.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.	X	